Edital nos termos do art. 7, §2°, da Lei nº 11.101/05

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperações e de Cartas Precatórias Cíveis em Geral de Campo Grande(MS), na forma da Lei etc.FAZ SABER aos eventuais interessados que, neste Juízo e Cartório da Vara Regional de Falências, Recuperações e de Cartas Precatórias Cíveis em geral, situado na R. da Paz, 14 – 4° Andar – Bloco I –Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, 79002-919 - E-mail: cgr-vfci@tjms.jus.br, telefone: (67) 3317-3406 onde tramitam os autos de ação de Recuperação Judicial, autuados sob o nº **0855957-03.2024.8.12.0001**, proposta por Adriano Diaz Rodrigues, Adriano Diaz Rodrigues Ltda, Carla Adriana Fontoura Carlana, Carla Adriana Fontoura Carlana Ltda e Parceria Aluguel de Maquinas Ltda, foi deferida a expedição deste edital para intimar os credores, nos termos do art. 7°, §2°, da Lei nº 11.101/2005:

CREDORES CLASSE II: BANCO DO BRASIL R\$3.777.598,71; BANCO BRADESCO S/A R\$1.216.000,00; SICREDI R\$ 1.588.963,51. CREDORES CLASSE III: BANCO BRADESCO S/A R\$3.535.336,08 SOLDAMAQ COM DE FERRAMENTES LTDA R\$ 17.774,31 IMPORCATE COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA R\$ 523.216,16 DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA R\$ 587.357,01 SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA R\$24.573,98 LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA R\$10.317,06 SERTÃO COM DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 8.496,58 MS LUB DISTRIBUIDORA LUBRIFICANTES E REPRESENTAÇÃO COM DE LUBRIFICANTES LTDA R\$35.480,28 CREDORES CLASSE IV: J M R DA SILVA E S F FRANCISCO LTDA R\$ 152.038,20; JOSÉ PINTO NETO MECANICA J.D. R\$ 250.000,00 PARCERIA ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. CREDORES CLASSE III: BANCO DO BRASIL S/A R\$788.297,40, BANCO BRADESCO S.A.R\$863.977,35 TRACTOR PARTS DISTRIB DE AUTO PEÇAS LTDA R\$7.256,00 FORTE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME R\$7.975,00 SHARK TRATORES E PECAS LTDA R\$62.653,65 RECH AGRICOLA S/A R\$36.280,83 FORTBRAS AUTO PECAS S.A. R\$3.384,43 RETICAMPO RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME R\$21.804,00 KAMPAI / TOYOTA KAMPAI MOTORES LTDA R\$5.453,85 RIVESA CAMPO GRANDE RIBEIRO VEICULOS S/A R\$9.668,97 SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA 0115 R\$4.406,65 ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA R\$15.070,58 CAIADO PNEUS LTDA -LOJA 21 R\$29.796,00 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R\$756,86 09 CENTRAL - AZULAO CENTRAL FERRAMENTAS LTDA R\$6.995,26 PASSARO VERDE EXPRESS - UMUARAMA R\$171,58 MANFLEX PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.074,12 CIA BRASILEIRA (SAMA LAGUNA) R\$16.763,69 ORIENTE PNEUS ORIENTE PNEUS R\$23.699,00 MASON EQUIPAMENTOS AGRICOLA MASSEY R\$12.921,90 CREDORES CLASSE IV: BRANDÃO & TORMINATO LTDA R\$32.133,24 PANTANAL AÇOS COM DE FERRO E AÇO LTDA R\$2.930,00 CARLOS ROBERTO MILANESE (PRAMAQ) R\$22.307,90 VALTAIR FABRINI EIRELI (DISCAMARA) R\$27.436,50 JOSE ANTONIO VILELA TORNEARIA R\$10.050,00 NOVA TRATOR PECAS LTDA R\$6.441,17



OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA R\$1.846,50 ARAUJO E SANTANA COM E REPR DE TRAT, MAQ E PE (IPE) R\$42.011,60 NORS PS MAQUINAS E PEÇAS E SERVILOS R\$9.678,81 M2 TRATORES R\$6.464,06 MARPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA R\$11.477,13 FUMINHO AUTO PECAS LTDA FUMINHO R\$4.637,28 VEPESA VEIAO PECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA R\$3.173,00 POTENCIA BOMBAS DIESEL MEC LTDA R\$17.360,10.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES E DIVERGÊNCIA: com a juntada do Edital, referente ao art. 7°, § 2°, inicia-se o prazo do art. 8°, da Lei 11.101/05, o qual detém a seguinte redação: Art. 8° No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7°, § 2°, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta Lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes, credores e terceiros, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 23 de abril de 2025.

Assinado digitalmente José Henrique Neiva de Carvalho e Silva Juiz de Direito